



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Assunto: Recapeamento asfáltico no interior do Município.

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a presente indicação, solicitando o recapeamento asfáltico nos seguintes trechos de estradas do interior do Município:

- Aproximadamente 3 km da Rodovia Arnaldo Virgílio Ferst, até a divisa com o Município de Galvão, completando assim o trecho que ainda falta ser recuperado;
- Da Cachoeira do Rio Poço Preto até a Comunidade de São Pedro.

Justificativa:

A solicitação visa atender as demandas da população local, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes. O estado precário desses trechos tem causado transtornos significativos, dificultando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores. Ademais, a conclusão do recapeamento asfáltico promoverá desenvolvimento econômico e social para a região, facilitando a conexão entre comunidades e incentivando investimentos locais.

Mariópolis, 14 de fevereiro de 2025


Edimilson Bogoni

Vereador